



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 11 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 092/2014 Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Adilson José Silva Lino  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 095/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Gustavo Knoll Pomini, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 05/05/2014 à 24/05/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/03/2013 à 03/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 104/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michael Rodolfo Bento, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 125/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eudoxia dos Reis Coelho, ocupante do cargo de Educador Infantil, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 02/06/2014 à 31/08/2014, conforme requerimento.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de maio 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

**APM ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ENSINO FUNDAMENTAL**  
Rua Elizeu Cilião s/nº - Núcleo Habitacional Pedro Gonçalves da Luz  
E-mail: [esctancredoneves@hotmail.com](mailto:esctancredoneves@hotmail.com)  
CEP-86840-000 - Fone (43)3461-34-31  
FAXINAL-PARANÁ

### PORTARIA N.º 01/2014

A Presidente da APM da Escola Municipal Tancredo Neves Ensino Fundamental, Estado do Paraná, Zélita Ribeiro da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando no Artigo 2º Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes da APM da Escola Municipal Tancredo Neves Ensino Fundamental, como membros da **UGT – Unidade Gestora de Transferências**, como segue:

Lucia de Abreu Costa  
Marcia Fernanda Moreira Rapuci  
Patrícia Valéria Martinez dos Santos

**Art. 2º** - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controle na Aplicação dos Recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das Transferências Voluntárias Estaduais ao tribunal de Contas do Estado do Paraná, e
- Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014.

Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (07/08/2014).

**Zélita Ribeiro da Silva Santos**  
Presidente da APM

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 11 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 092/2014 Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

## PORTARIA N.º 129/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosangela Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Educador Infantil, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 02/06/2014 à 31/08/2014, conforme requerimento datado de 27 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 143/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Sílvio José Simões, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 10/06/2014 à 30/06/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 137/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mirian Batista da Silva, ocupante do cargo de Professora 1º (Padrão), Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 23/06/2014 à 20/09/2014, conforme requerimento datado de 02 de junho de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 147/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sirlei Aparecida Baldini, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 05/06/2014 à 03/09/2014, conforme requerimento datado de 19 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 142/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Marco Antônio Mardegan, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Esporte, suas férias regulamentares entre os dias 03/06/2014 à 22/06/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/04/2009 à 01/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 152/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Bazílio Carlos Budzilo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 12/06/2014 à 11/07/2014, correspondente ao período de 02/07/2007 à 02/07/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, segunda-feira, 11 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 092/2014 Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

## PORTARIA N.º 154/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Aparecida Sunktak Daniel Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2014 à 20/07/2014, correspondente ao período de 03/08/2007 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 156/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Angela Cristina Dariva Marigo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 23/06/2014 à 22/07/2014, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 158/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Ebener Melo Therezio, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Maquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 18/06/2014 à 07/07/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 04/04/2013 à 04/04/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 159/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vera Lucia de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, retorno às suas funções, a partir do dia 24 de junho de 2014, visto que a mesma encontra-se em Licença Sem Vencimentos desde a data de 06 de maio de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 162/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Pedro Tabor da, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre os dias 04/08/2014 à 23/08/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/11/2011 à 01/11/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 163/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Leni do Prado Bueno, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2014 à 13/08/2014, correspondente ao período de 01/02/2013 à 01/02/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 164/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 11 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 092/2014	Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 10/07/2014 à 08/08/2014, correspondente ao período de 06/03/2011 à 06/03/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 165/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ivone Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2014 à 31/07/2014, correspondente ao período de 07/01/2013 à 07/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 168/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vitor César Jorge Medeiros, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, suas férias regulamentares entre os dias 24/06/2014 à 13/07/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 06/01/2011 à 06/01/2012.

Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa do dia 23 junho de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Decretos

### DECRETO N.º 6035/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica Concedido Avanço Vertical, a servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do Curso Pós-Graduação em Educação Inclusiva, Especial, e Políticas de Inclusão, a partir do mês de junho de 2014, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Vanessa Regina Martinez	Agente Adm. Escolar	Municipal de Educação	C	4

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6052/2014

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica exonerada a pedido por motivo de aposentadoria por idade, a servidora Senhora APARECIDA ALBINO DA SILVA, portadora do RG nº 4.873.734-00 SSP/PR e do CPF nº 967.072.679-49, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 26 de junho de 2014.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 11 de agosto de 2014

Ano II Edição nº 092/2014

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.